



240
m

PROCESSO Nº 3455/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, DÉLCIO JOSÉ SATO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Marcelo Pereira Surcin, portador da Cédula de Identidade nº 33.132.927-X e do CPF/MF nº 018.266.597-65, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

COMPROMISSÁRIA ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.852.944/0001-40, com sede na Rua Nelson Cesar de Oliveira, 125, sala 03, Bairro Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP, CEP 12240-220, neste ato representada pelo Sr. André Simões, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.316.713-4, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de R\$ 58.239,80 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme proposta abaixo descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	APITO APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS(LIVRE DE BISFENOL A). POSSUIR ANEL DE FIXAÇÃO (ARGOLINHA) EM SUA PONTE E EMITIR CERCA DE 115 DB DE SOMA GUDA SEM EXIGIR ESFORÇO DO USUARIO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE MEDIDAS: 4,6 CM DE COMPRIMENTO X 1,6 CM DE LARGURA TIPO FOX PEARL 40.	FOX	R\$ 12,00	R\$ 120,00
2	20	UNIDADE	BAMBOLE BAMBOLÉ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 70 CM DE DIÂMETRO E ARO DE PAREDE DE 03 MM.	LUAN	R\$ 2,39	R\$ 47,80
3	30	UNIDADE	BARREIRA PARA TREINAMENTO BARREIRA EM ALUMÍNIO IAAF. CONSTRUÇÃO DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA. AJUSTE DE CINCO ALTURAS OFICIAIS (76,2 CM À 106,7 CM) ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES. CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL. BASE DESMONTÁVEL, FÁCIL DE TRANSPORTAR E ARMAZENAR. CERTIFICADA PELA IAAF	VINEX	R\$ 443,00	R\$ 13.290,00
4	20	PEÇA	BASTAO DE MADEIRA BASTÃO DE REVEZAMENTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CERTIFICADO PELA IAAF.	VINEX	R\$ 4,45	R\$ 89,00
5	5	UNIDADE	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO DE ALUMÍNIO. BASE CENTRAL (ARMAÇÃO RÍGIDA) DE ALUMÍNIO COM 7,5 CM DE LARGURA. DESENVOLVIDO PARA COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL EM PISTAS SINTÉTICAS. DURABILIDADE EXTREMA. APOIOS PARA OS PÉS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA. AJUSTE DE 18 DISTÂNCIAS E 4 INCLINAÇÕES. POSSUI TRAVAS PARA PISTAS	VINEX	R\$ 416,00	R\$ 2.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			SINTÉTICAS E DE CARVÃO. BASE CENTRAL COM 81MM DE LARGURA E 858MM DE COMPRIMENTO. SUPERFÍCIE DE APOIO PARA OS PÉS COM 180 X 150MM. ACOMPANHA 12 PREGOS REMOVÍVEIS (PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR QUALQUER MODELO UTILIZADO EM SAPATILHA) DE 130MM E 3 PINOS DE 150MM PARA FIXAÇÃO EM PISTA. CERTIFICADO PELA IAAF			
6	5	UNIDADE	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO DE BORRACHA INDOOR INFANTIL. INDICADO PARA INICIAÇÃO OU USO ESCOLAR. FEITO INTEIRAMENTE DE BORRACHA COM NERVURAS NA PARTE INFERIOR PARA ADERÊNCIA EM QUADRAS OU PISTAS	VINEX	R\$ 80,00	R\$ 400,00
7	10	PEÇA	BOLA DE BASQUETEBOL BOLA OFICIAL DE BASQUETE PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO 72-74CM, PESO 510G-565G, CÂMARA AIRBILITY/ BUTIL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) E (CBB).	PENALTY	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
8	10	PEÇA	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL BOLA DE BASQUETE OFICIAL CATEGORIA MASCULINO TIPO PRÓ 7.5, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA DE BUTIL OU ARBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SBSTITUIVEL E LUBRIFICAD, COR LARANJA COM AMARELA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 75 E 78 CM, PESO ENTRE 600 E 650G. BOLA OFICIALIZADA PELA CBB E APROVADA PELA FIBA. A MESMA DEVERÁ VIR COM SELO	PENALTY	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			MONOCROMÁTICO DA FIBA.			
9	40	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL- BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO OFICIAL SISTEMATERMOTEC, COM 08 GOMO, CONFECCIONADO EM PU SEMI-PRÓ, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, MEDINDINDO APROXIMADAMENTE 68 - 70 CM DE CIRCUNFERENCIA E PESANDO 410 Á 450G CÂMARA AIRBILITY/BUTIL, CONTENDO EM SEU CORPO MARCA IMPRESSA. MARCA APROVADA PELA FIFA.	PENALTY	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00
10	40	PEÇA	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N. 04 INFANTIL BOLA DE FUTEBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CATEGORIA INFANTIL Nº4, C/ COSTURA 32/GOMOS COM CAMARA DE AIRBILITY/BUTIL, COM VALVULA REMOVIVEL E LUBRIFICADA, PESANDO 360Á 390G. E CIRCUNFERENCIA 64 A 66CM. INDICANDO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTODO USUARIO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. MARCA APROVADA PELA FIFA.	PENALTY	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
11	20	PEÇA	BOLA DE FUTSAL BOLA FUTSAL OFICIAL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PU, COM 8 (OITO) GOMOS, MEDINDO 55-59CM, PESANDO 350-380 GRAMAS COM TECNOLOGIAS "TERMOTEC", NEOGEL, CAMARA "AIRBILITY", MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, OFICIALIZADA PELA CBFS ANO VIGENTE. CONTENDO EU SEU CORPO MARCA IMPRESSA.	PENALTY	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
12	4	UNIDADE	BOLA DE TENIS BOLA DE TENIS DE CAMPO OFICIAL, TUBO PRESSURIZADO COM 04 UNIDADES. APROVADAS PELA ITF.	HEAD	R\$ 26,50	R\$ 106,00
13	5	UNIDADE	BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA	TOPPER	R\$ 20,00	R\$ 100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			BOMBA PARA ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO OM UM SISTEMA EXCLUSIVO QUE PERMITA INFLAR EM DOIS SENTIDOS (EMPURRAR E PUXAR). O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA INFLAR BOLAS E PNEUS DE BICICLETA. CONTENDO 1 BOMBA DUPLA AÇÃO, 1 MANGUEIRA E 1 AGULHA ROSQUEÁVEL. ACONDIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SOLAPA CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: CÓDIGO DE BARRAS, TAMANHO, MARCA, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
14	110	UNIDADE	CONE CONE PARA PRATICA ESPORTIVA EM PLÁSTICA FLEXIVEL COM 20 CM DE ALTURA, BASE QUADRADA CORES VARIADAS.	PLASTCOR	R\$ 2,10	R\$ 231,00
15	60	UNIDADE	CONE PRATO DEMARCATÓRIO CHINÊS CONE PRATO DEMARCATÓRIO CHINÊS CONES PARA ATENDER ATLETAS MODALIDADE	PLASTCOR	R\$ 1,75	R\$ 105,00
16	50	PEÇA	CORDA DE SISAL INDIVIDUAL CORDA INDIVIDUAL PVC C/ ROLAMENTO MODALIDADE ATLTISMO	MUVIM	R\$ 9,80	R\$ 9,80
17	2	UNIDADE	CORDA ELASTICA CORDA ELASTICA CORDA ELASTICA 08 MT. -	DUCA	R\$ 7,70	R\$ 15,40
18	1	UNIDADE	CORDAS INDIVIDUAIS CORDA NAVAL 10 MTS	DUCA	R\$ 23,00	R\$ 23,00
19	4	UNIDADE	CRONOMETRO DIGITAL CRONÔMETRO DIGITAL PARA NATAÇÃO E ATLETISMO - 10 TEMPOS, COM MARCAÇÃO DE CENTÉSIMO/MILÉSIMO DE SEGUNDOS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS E FUNÇÕES: CRONÔMETRO PROGRESSIVO - APARECE NO VISOR O TEMPO TOTAL- TEMPO PARCIAL E TEMPO MEMORIZADO, CRONÔMETRO PROGRESSIVOMEMORIA DE 10 LAP MEMORY, MENSURÁVEIS ATÉ 100 HORASEM 1/100 DE SEGUNDOS; DATA E HORA;	VOLLO	R\$ 47,00	R\$ 188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			RESISTENTE A AGUA E CHOQUE; CAIXA DE RESINA; INDICADOR DE BATERIA; FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA DE 01 ANOS; MANUAL EM PORTUGUES			
20	11	UNIDADE	DARDOS KIT DARDO DE ATLETISMO - COMPOSTO POR 10 DARDOS DE BAMBU PARA TREINAMENTO, IDEAL PARA ATLETAS INICIANTE. EMPUNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA DE FERRO (PINTADA). KIT COM 10 UNIDADES (03 UNIDADES DE 400G, 02 UNIDADES DE 500G, 02 UNIDADES DE 600G, 01 UNIDADES DE 700G, 02 UNIDADES DE 800G). COMPRIMENTO VARIADO: 400G = DE 1,70 A 1,90M; 500G = 1,80 A 2,00M; 600G = 2,10 A 2,30M; 700G = 2,20 A 2,40M; 800G = 2,40 A 2,60M. E 01 DARDO OFICIAL MASCULINO EM AÇO, PESANDO 800 G, MEDINDO ENTRE 2.600 E 2.700 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM 900 A 1.060 MM DA PONTA AO CENTRO DE GRAVIDADE, 450 A 530 MM DA CABEÇA (PONTA) AO CENTRO DE GRAVIDADE E 1.540 A 1.800 MM DA CAUDA AO CENTRO DE GRAVIDADE. COM 150 A 160 MM DE EMPUNHADURA, 250 A 330 MM DE CABEÇA (PONTA), 770 A 900 MM DO FINAL DA EMPUNHADURA A METADE DO FINAL DA CAUDA E DIÂMETRO EM FRENTE A EMPUNHADURA DE 25 A 30 MM, CERTIFICADO PELA INTERNATIONAL ASSOCIATION OF ATHLETICS FEDERATIONS - IAAF. PARA LANÇAMENTOS ENTRE 50 E 60M.	SPORTLAND	R\$ 94,00	R\$ 1.034,00
21	1	UNIDADE	DISCO PARA LANÇAMENTO DISCO DE ATLETISMO DE AÇO INOX/FIBRA DE VIDRO 1,5 KG. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SE OBTER UM BOM RENDIMENTO EM COMPETIÇÕES. CONSTRUÇÃO RESISTENTE, SENDO TAMBÉM INDICADO PARA TREINAMENTO. BORDA DE AÇO	POLANIK	R\$ 166,00	R\$ 166,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

			INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO. PRATOS LEVES, COMPOSTOS DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO. 70% A 83% DE PESO NAS BORDAS. CERTIFICADO PELA IAAF.			
22	2	UNIDADE	KIT VOLEI KIT VOLEI MULTISPORT 1 PAR DE POSTES TIPO TELESCÓPIO, REG. DE ALTURA: 2,15, 2,20, 2,24, 2,30 E 2,45M PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR PINTURA PU E CATRACA - UMA REDE 02 FAIXA LONA SINTÉTICA COM FIO 2MM DE POLIETILENO E MALHA 10X10CM, E KIT DE MARCAÇÃO OFICIAL PARA QUADRA ESPORTIVA DE VOLEI DE PRAIA, CONFECCIONADOS EM FAIXAS DE NYLON LISAS OU ZEBRADOS COM 10CM DE LARGURA COM CORES CONTRASTANTES COM A AREIA SENDO DUAS COM 8M E DUAS COM 16M DE COMPRIMENTO COM ILHOS E SPECS DE FIXAÇÃO.	PROSPORT	R\$ 340,00	R\$ 680,00
23	40	UNIDADE	LEASHE (SURF) LEASHE (SURF) LEASCH PARA PRANCHA DE SURFE, COM DISTORCEDOR EM AMBAS EXTREMIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CORDA MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM SILICONE E CINTA CONFECCIONADA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	SOFTBOARD	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
24	6	UNIDADE	MARTELO DE PVC MARTELO DE PVC 1KG - ATLETISMO MARTELO CONFECCIONADA EM PVC FORMATO ESFÉRICO DE APROXIMADAMENTE 12,5 CM. CABO COM APROXIMADAMENTE 65 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA COM 13 CM DE	VINEX	R\$ 80,00	R\$ 480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			LARGURA E 12 CM DE LARGURA.			
25	1	UNIDADE	MARTELO PARA LANÇAMENTO MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 4 KG 102 MM PARA LANÇAMENTO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CABEÇA DE 102 MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO, EQUILÍBRIO PERFEITO E SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL (INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA): 4,005 A 4,025 KG. PRODUTO OFICIAL, CERTIFICADO PELA IAAF	VINEX	R\$ 152,00	R\$ 152,00
26	58	UNIDADE	MEDICINOBOL KIT MEDICINE-BALL. BOLA DE MEDICINE-BALL CONFECCIONADA EM BORRACHA KICK. MIOLO SUSBTITUIVEL E LUBRIFICADO, ATÉ 1,5 LBS. - 40 UN DE 1 KG 10 UN DE 2 KG 08 UN DE 04 KG MODALIDADE DE ATLETISMO.	MAGUSSY	R\$ 76,00	R\$ 4.408,00
27	300	UNIDADE	PARAFINA (SURF) PARAFINA PARA PRANCHA DE SURFE, UTILIZADA EM ÁGUAS MORNA - ACIMA DE 24°C - COM CONSISTÊNCIA FIRME, PODENDO SER UTILIZADA COMO BASE COAT (PARAFINA DE BASE). O PRODUTO DEVERÁ VIR EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 90 G.	SOFTBOARD	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
28	4	UNIDADE	PELOTA DE PVC PELOTA DE PVC 600 G. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTE OU USO ESCOLAR. FEITO DE PVC MACIO. PESO DE 600 G. PODE SER UTILIZADO EM	VINEX	R\$ 50,00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			GINÁSIOS/PISOS RÍGIDOS.			
29	7	UNIDADE	PRANCHA PRANCHA PRANCHA DE SOFT BOARD 6.8 PÉS SCHOOL BOARD COM: QUILHAS DE FORMATO TRADICIONAL, COM ENCAIXE DE PARAFUSO PLÁSTICO OBS: NÃO PODE SER PARAFUSO METÁLICO. LOGOTIPO DA P.M.U. COM 25 CM, A EMPRESA DEVERÁ FAZER O CLICHÊ (METAL).	SOFTBOARD	R\$ 670,00	R\$ 4.690,00
30	10	UNIDADE	PRANCHA PRANCHA PRANCHA DE SOFT BOARD 7.6 PÉS SCHOOL BOARD COM QUILHAS DE FORMATO TRADICIONAL, COM ENCAIXE DE PARAFUSO PLÁSTICO OBS: NÃO PODE SER PARAFUSO METÁLICO. LOGOTIPO DA P.M.U. COM 25 CM, A EMPRESA DEVERÁ FAZER O CLICHÊ (METAL).	SOFTBOARD	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00
31	3	UNIDADE	PRANCHA PRANCHA PRANCHA DE SURF 9,1 SEIS PÉS (PRANCHA MACIA FABRICADA EM BLOCO DE POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDAS COM ESPUMA DE POLIETILENO DE CÉLULA FECHADA, QUILHAS REMOVÍVEIS, DESIGN PARA O APRENDIZADO, REVESTIMENTO MACIO, TRÊS QUILHAS DE ENCAIXE PARAFUSADAS, BICO ARREDONDADO, REVESTIDA COM ESPUMA SKIN)	SOFTBOARD	R\$ 1000,00	R\$ 3.000,00
32	1	PAR	REDE PARA FUTEBOL. REDE OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY MÉXICO, TAMANHO 5,20M X 2,30M X 0,80M X 1,80M, FIO 4MM SEDA, COLMÉIA SEM NÓ, MALHA 8X8, TRATAMENTO UV	MASTER REDES	R\$ 165,00	R\$ 165,00
33	1	UNIDADE	SALTOMETRO P/SALTO EM ALTURA (INATIVO) 34 POSTES DE ATLETISMO PARA SALTO EM ALTURA DE AÇO IAAF. PAR DE POSTES RÍGIDOS DE AÇO GALVANIZADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES COM BASES QUADRADAS DE 45 CM. SISTEMA INTELIGENTE DE	VINEX	R\$ 980,00	R\$ 980,00



		MEDIÇÃO COM DOIS TUBOS PARALELOS. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2 M 60 CM. INCLUI DOIS SUPORTES PARA BARRA COM 6 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA EM CADA POSTE. COM RODAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE. CERTIFICADO PELA IAAF		
			VALOR GLOBAL:	R\$ 58.360,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Materiais Esportivos e Materiais para Escolinha de Surf** conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF - Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - Os produtos só serão considerados aceitos após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 - Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;



2.5 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O preço unitário dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial**, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO



O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 58.360,20 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 09 JUN 2017

DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



MARCELO PEREIRA SURCIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
COMPROMISSÁRIA